

Política de baixo nível *aula p. 9*

Otávio Tirso de Andrade

A política esvaziou-se de pretextos cívicos. Os indivíduos empenhados em exercê-la só têm a preocupação de apresar os recursos do Estado. As ideologias evaporam-se no calor da disputa por empregos e verbas orçamentárias, as quais, muitas vezes, saem do Tesouro diretamente para o bolso dos que as conquistaram. O povo a tudo assiste com repugnância crescente. O palavrório dos supostos democratas não engana mais a opinião pública. Quando caem as máscaras na luta pelo poder, ninguém mais esconde ambicioná-lo senão para saciar-se e embeijar com negócios a própria clientela.

A intensidade na luta pelo domínio do Estado levou o presidente Sarney — em seu último pronunciamento — ao despojamento de retórica necessário à eficácia no combate. Agora é preciso falar com franqueza. Há risco de advir o Parlamentarismo. Isto não pode acontecer. Urge clamar sem temor: Apóiem-me, mantenham-me, tenho com que pagar-lhes! Não resmunguem! As riquezas públicas serão suas, irão para seus bolsos, se vocês ficarem conosco!

Não admira que haja quem atenda à convocação. Não está o ofertante a convidar ao festim para os quais sempre se prepararam facções partidárias esvaziadas de princípios? O povo que se lixe. Agora é a hora de ir ao poder pelo poder. Quando houver novas eleições os cooptados estarão com o cabo do reího na mão. O que mais importa? Apoiar o presidente neste crucial momento — murmuram os fisiológicos — é passar de cachorro de açougue a açougueiro. A dieta de migalhas caída do cepo terá fim. Ao banquete, pois!

Tudo estaria muito bem — para eles — se não fossem todos da maior incompetência. A administração pública é uma completa balbúrdia. Os ministros de Estado se contradizem, quando não estão a ponto de se engalfinhar aos tapas. A reinserção do país no circuito financeiro internacional é procrastinada entre arroubos xenófobos e títubeios de tecnocratas ineptos. Só vão bem os esforços para inserir o país na estagnação modorrenta do Terceiro Mundo, empreitada subversiva susceptível de mobilizar contra Brasília a parte evoluída e progressista da nação, com o risco de irrupção futura de conflito grave.

Ante uma tal perspectiva encolhem-se os timoratos. Oportunistas aguardam que a História venha bater-lhes à porta, embora a acelerada marcha dos acontecimentos, aqui e lá fora, os tenha tornado inúteis excrescências. Os salvados do incêndio institucional que consumiu a UDN e o PSD tentam acomodar-se às circunstâncias. A propósito, perguntemos com franqueza: Há realmente alguém a crer ser possível ao Brasil — este país enorme — ir ao encontro do século XXI sob o comando do Sr. Ulysses Guimarães, acolitado pelo bando da cachaça de péra? Com a sua "técnica" de querer satisfazer a todo o mundo *et son père*, o tripresidente vai em vias de transformar-se naquela personagem da política francesa de quem Clemenceau dizia "ter um grande futuro atrás de si"... Não é menos inatural a postura do Sr. Aureliano Chaves. As intimidades que se permite com o jacobinismo retrógrado são de senescência tão comovedora quanto a sua figura de "candidato" com a cabeça coberta por um desses capacetes de operário no qual o provincianismo escreve Aço-Minas II, Aço-Minas III e assim por diante.

O espartíssimo Sr. Leonel Brizola há de estar a deliciar-se com o espetáculo. Ao ver o Guimarães e o Chaves envoltos nas brumas de Brasília, não perde tempo: mete o pé na estrada e sai pelo Brasil a prometer teto e pão ao povo faminto e desabrigado. Caso os três políticos, citados se tornem candidatos à sucessão do Sr. Sarney, em qual deles votará a maioria ignara e esfomeada? A resposta é de fazer-nos tremer nas bases.

Igualmente expressivo do baixo nível em que caiu a política é o segundo substitutivo ao projeto da Constituição, de autoria do Sr. Bernardo Cabral. Na hipótese de não o rejeitarem na Comissão de Sistematização, teremos uma Constituição inaplicável. Os 246 artigos do projeto e os 72 das respectivas disposições transitórias refletem triste imagem da "cultura" político-jurídica do país. O documento é prolixo, pernóstico e expressa a voracidade da *Nomenklatura* — o funcionalismo em geral — na captura da riqueza pública. Ao fim do caminho aberto pelo Cabral II, poderemos vir a nos deparar, um dia, com uma classe de estatocratas de tal forma privilegiados que os respectivos filhos já nascerão aposentados. Na ordem econômica privada o anteprojeto amplia a estatização e a interferência do Estado na vida do cidadão, eterniza os cartórios das "reservas de mercado" e lança sobre o empresariado privado o ônus de sustentar trabalhadores desnecessários. Tudo isto entremeado de "pérolas" como esta: o Poder Público e a coletividade terão o dever de "preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do país" (Art. 255, parágrafo I, inciso II). O que é o "patrimônio genético" de uma nação de mestiços? Teremos o sêmen dos "catarinás" congelado para fins de inseminação artificial de nordestinas? Ou o dos crioulos baianos para aplicação nas brancarronas do Sul? Não é tudo, ainda. O Artigo 35 das disposições transitórias estabelece que o Poder Público "reformulará, em todos os níveis, o ensino da história do Brasil, com o objetivo de contemplar, com igualdade, a contribuição das diferentes etnias para a formação multicultural e pluriétnica do povo brasileiro". A bobageira poderá ter como consequência a criação de uma classe de "historiadores inconstitucionais": os que não se prestarem às palhacadas "multiculturais" dos racistas da Constituinte.

Quando a votação do longo anteprojeto de autoria do deputado Antônio Carlos de Andrade para a primeira Constituição do Brasil arrastava-se na Assembléia do Império, que havia votado apenas cerca de 20 artigos, o Sr. Dom Pedro I a dissolveu e outorgou a Constituição de 1824, cuja vigência chegou até 1889 e permitiu, sem comoções, a realização de reformas sociais profundas, inclusive a abolição da escravatura. A Carta Constitucional, como era moda dizer-se na ocasião, elaborada por uma comissão de dez eminentes brasileiros, foi submetida à aprovação das Câmaras Municipais que a "juraram", isto é, a aprovaram, com exceção das Câmaras de Recife e Itu, em São Paulo, que a rejeitaram.

Expurgada das "partes majestáticas", como dizia o jurista Francisco Morato, e adaptada aos tempos modernos, até essa primeira Constituição seria mais útil ao Brasil, com seus 179 artigos, do que a lengalenga confusa ora em estudos na Comissão de Sistematização. A sugestão é pertinente se considerarmos que o projeto a ser votado no plenário da atual Assembléia Nacional Constituinte está-se tornando o mais desarrazoado, inexecutável e inverossímil da história constitucional do país.